



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 181/2022**

O Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito, o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas tanto pela Lei Orgânica do Município quanto pela Constituição da República Federativa do Brasil, e;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 74, III e 81, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 609, no livro nº 44, folhas nº 17, de 12 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO**, os termos do Parecer Jurídico de 18 de abril de 2022 da Procuradoria Jurídica de Monte Alegre.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal, Senhora **MARIA SEBASTIANA CAMPOS MUNHOZ**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula de nº 000879-6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, no período de **12 de abril de 2022 a 11 de julho de 2022.****

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a partir de 12 de abril de 2022.**

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de abril de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre (PA)

Ciente: Maria Sebastiana Campos Munhoz  
Data 22/04/22

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 181/2022

**PORTARIA Nº 181/2022**

O Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito, o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas tanto pela Lei Orgânica do Município quanto pela Constituição da República Federativa do Brasil, e;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 74, III e 81, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 609, no livro nº 44, folhas nº 17, de 12 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO**, os termos do Parecer Jurídico de 18 de abril de 2022 da Procuradoria Jurídica de Monte Alegre.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a servidora pública municipal, Senhora **MARIA SEBASTIANA CAMPOS MUNHOZ**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula de nº 000879-6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, no período de **12 de abril de 2022 a 11 de julho de 2022**.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a partir de 12 de abril de 2022.**

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de abril de 2022.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre (PA)

Ciente: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador: B953A01B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/04/2022. Edição 2977

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>